

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

22 / 07 / 15

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



LEI Nº 2.597/2015

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 21/07/15 a 08/08/15

Vanessa Pizzolo Coqueto
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DENOMINA RUA SEBASTIANO ZAMPROGNO,
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO.

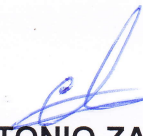
O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica denominada **Rua Sebastiano Zamprogno**, a artéria que,
partindo da Rua Darly Nerty Vervloet, se projeta, numa extensão de 158m, até a Rua
Péricles Nascimento, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 21 de julho de 2015.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL